



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 094/2023 - CMAS, de 19 de dezembro de 2023.

***Súmula:* Dispõe sobre a aprovação da aplicação do percentual inflacionário nos Benefícios Eventuais e PMTR, para o exercício de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- o Decreto nº1.040 de 15 de setembro de 2022, que estabelece as normas gerais para operacionalização do Benefício Eventual Emergencial na política de assistência social do município de Londrina e dá outras providências.
- o Decreto nº 1.492 de 30 de dezembro de 2021 que regulamenta a Lei Municipal nº 10.323, de 09 de outubro de 2007;
- o Decreto nº 1.074 de 29 de dezembro de 2008, que estabelece o benefício eventual auxílio natalidade;
- a previsão de reajuste contemplada na proposta Orçamentária Anual – 2024, aprovada pela Resolução-CMAS nº 48/2023;
- a consulta realizada no aplicativo de mensagens instantâneas dos Conselheiros da atual gestão do CMAS;
- o inc. II do art. 8º do Regimento Interno do CMAS, que disciplina o ato ad referendum;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a aplicação da correção inflacionária de 5,5% para os Benefícios Eventuais e para o Programa Municipal de Transferência de Renda (PMTR), que passam a vigorar a partir de janeiro de 2024 com os seguintes valores: R\$201,50 (duzentos e um reais e cinquenta centavos) para o Benefício Eventual Emergencial, R\$221,50 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para o Auxílio-Natalidade e de R\$ 277,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para o PMTR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada, e submetida à ratificação do CMAS em reunião ordinária.

Londrina, 27 de dezembro de 2023.

Lygia Mariane Bordonal

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social